MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 302/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA PEDAGÓGICA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, juntamente com a Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no uso de suas atribuições, **TORNAM PÚBLICO** o presente edital de seleção de **Disciplina Eletiva Pedagógica**, a ser ofertada no segundo semestre letivo de 2027 para a **Turma BIO 16**, em cumprimento às exigências legais.

1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS PARA VOTAÇÃO

1.1. Serão oferecidas para votação as seguintes disciplinas:

Turma(s)	Disciplina(s)	Carga Horária (h)	Pré-Requisito
BIO 16	Cinema e Educação	36	-
	Biologia, Saúde e Educação	36	-
	Educação e Sexualidade	36	-

2. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

2.1. A escolha da disciplina ofertada será realizada via formulário eletrônico. O período de votação será de 16 a 20 de novembro de 2026. Será realizada votação, com voto individual dos alunos regularmente matriculados, por meio de formulário eletrônico pelo link:

https://forms.gle/udkgXfvyspmajk268

3. DO RESULTADO

3.1. A disciplina mais votada será ofertada como disciplina eletiva. O resultado será publicado em edital específico no dia 24 de novembro de 2026, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* São Vicente do Sul.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Cada discente irá escolher a disciplina eletiva específica no ato da matrícula online. Caso o número máximo de vagas em determinada disciplina seja atingido, serão utilizados os critérios de prioridade de matrícula previstos no artigo 14º da Resolução 19/2023 do Regulamento dos Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

5.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site do Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul/RS, 05 de novembro de 2026.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 1.155/2025